



TELESSAÚDE: DESAFIOS E EXPECTATIVAS

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação

T269 Telessaúde [recurso eletrônico] : desafios e expectativas / Autores Antônio Augusto Schäfer ... [et al.]. - Criciúma, SC : Unesc/PPGCol, 2024.
[13] p. : il.

Modo de acesso: <<http://repositorio.unesc.net/handle/1/10168>>

1. Telemedicina - Santa Catarina. 2. Telemedicina - Aspectos morais e éticos. I. Título.

CDD - 22. ed. 610.285

Bibliotecária Eliziane de Lucca Alosilla - CRB 14/1101
Biblioteca Central Prof. Eurico Back - UNESC

AUTORES

Antônio Augusto Schäfer

Professor titular e coordenador adjunto do Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva da UNESC. Líder do Grupo de Pesquisa Atenção à Saúde e Epidemiologia da UNESC. Possui graduação em Nutrição pela Universidade Federal de Pelotas, mestrado em Nutrição e Alimentos pela Universidade Federal de Pelotas e doutorado em Epidemiologia pela Universidade Federal de Pelotas. Realizou doutorado sanduíche na University College Cork.

Arthur Lima Barbosa

Estudante da graduação do curso de Medicina pela UNESC. É bolsista de iniciação científica no Grupo de Atenção à Saúde e Epidemiologia da UNESC.

Fernanda de Oliveira Meller

Professora titular do Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva da UNESC. Líder do Grupo de Pesquisa Atenção à Saúde e Epidemiologia da UNESC. Possui graduação em Nutrição pela Universidade Federal de Pelotas, mestrado em Nutrição e Alimentos pela Universidade Federal de Pelotas e doutorado em Epidemiologia pela Universidade Federal de Pelotas. Realizou doutorado sanduíche na University College Cork.

Heloisa Tibes da Silva Manarin

Estudante da graduação do curso de Medicina da UNESC. Participante da iniciação científica do Grupo de Pesquisa de Atenção à Saúde e Epidemiologia da UNESC.

1 INTRODUÇÃO À TELESSAÚDE



Telessaúde compõe os atendimentos, análise exames e acompanhamento de pacientes que acontecem por intermédio digital. Essa modalidade abrange a prestação remota de serviços relacionados a todas as profissões da área da saúde e ganhou mais relevância no Brasil no contexto da pandemia de Covid-19, mas continua até nos dias atuais como uma forma de suporte à medicina tradicional.

Por três anos, Telemedicina e Telessaúde atuaram com plataformas e objetivos específicos diferentes, até que em 2010 foram integrados, formando o Sistema Catarinense de Telemedicina e Telessaúde (STT). Passou-se a ofertar, numa mesma plataforma, laudos a distância de diversas modalidades, acesso dos pacientes aos exames, webconferências, minicursos e teleconsultorias.

O Telessaúde Santa Catarina, em parceria com a Secretaria do Estado de Saúde de Santa Catarina e algumas secretarias municipais, tem cobertura para 100% dos municípios do estado, com oferta de todos os serviços previstos no Programa Nacional, consolidando-se como uma importante ferramenta de apoio assistencial e educação permanente dos profissionais do SUS.

O TELESSAÚDE BRASIL REDES DISPONIBILIZA AOS PROFISSIONAIS E TRABALHADORES DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) OS SEGUINTE SERVIÇOS:



TELECONSULTA

É a consulta médica (ou por outro profissional de saúde) a distância por meio de tecnologia de informação e comunicação.

TELECONSULTORIA

Consulta registrada e realizada entre trabalhadores, profissionais e gestores da área de saúde, por meio de instrumentos de telecomunicação bidirecional, com o fim de esclarecer dúvidas sobre procedimentos clínicos, ações de saúde e questões relativas ao processo de trabalho, podendo ser de dois tipos: síncrona, realizada em tempo real, geralmente por web, videoconferência ou telefone; ou assíncrona, realizada por meio de mensagens offline. Nesse cenário podem ser incluídas atividades de telementoria, como em cirurgias.

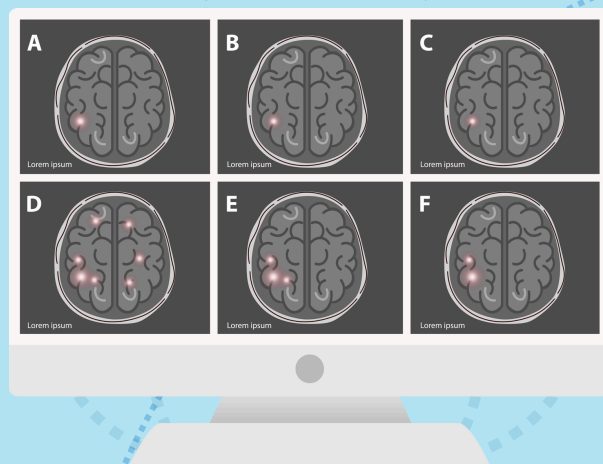


TELEDUCAÇÃO

Conferências, aulas, cursos, ou disponibilização de objetos de aprendizagem interativos sobre temas relacionados à saúde ministrados a distância.

TELEDIAGNÓSTICO

Serviço autônomo que utiliza as Tecnologias de Informação e Comunicação para realizar serviços de Apoio ao Diagnóstico através de distâncias geográficas e/ou temporais, incluindo diversos subtipos como telerradiologia, tele-eletrocardiograma, tele-eletroencefalograma, Tele-espirometria, telepatologia e outros, geralmente de forma assíncrona.



TELECIRURGIA

Realização de cirurgia ou procedimento por um cirurgião, por meio de um sistema robótico, conhecido como cirurgia remota.



TELEMONITORAMENTO

Monitoramento a distância de parâmetros de saúde e/ou doença de pacientes, por meio de sistemas de informação de saúde, incluindo a coleta de dados clínicos do paciente, sua transmissão, processamento e manejo, realizado por um profissional de saúde.





2



BENEFÍCIOS DA TELESSAÚDE

O principal benefício é aprimorar a qualidade do atendimento na Atenção Básica do SUS com ênfase na eficácia do cuidado no nível primário, visando a resolução efetiva das necessidades de saúde. Além disso, busca-se alcançar uma redução significativa nos custos operacionais e no tempo de deslocamento dos pacientes, proporcionando acesso mais fácil e rápido aos serviços de saúde.



Outro benefício importante é incentivar a permanência de profissionais de saúde em regiões remotas ou de difícil acesso, garantindo uma distribuição mais equitativa da força de trabalho na área da saúde. A agilidade no atendimento é essencial para garantir uma resposta rápida e eficiente às demandas dos pacientes.

A agilidade no atendimento é essencial para garantir uma resposta rápida e eficiente às demandas dos pacientes.

Além disso, busca-se otimizar a utilização dos recursos disponíveis dentro do sistema de saúde como um todo, beneficiando não apenas os usuários diretos, mas também fortalecendo o sistema de saúde como um todo.



Ainda, dentre as vantagens estão a facilidade do acesso à assistência médica, principalmente para pacientes com dificuldade de locomoção e pessoas que residem em locais cujas especialidades médicas não estão próximas, bem como economia de tempo e de recursos, uma vez que não exige locomoção até o consultório ou instituição de saúde.

Além disso, possibilitou a diminuição do risco de contaminação a patógenos altamente imunogênicos.

3

ASPECTOS LEGAIS E ÉTICOS

O Consentimento Informado é a autorização do paciente obtida pelo profissional para a realização de procedimento médico de indiscutível necessidade. É condição indispensável da relação médico-paciente contemporânea.

Trata-se de uma decisão voluntária, verbal ou escrita, protagonizada por uma pessoa autônoma e capaz, tomada após processo informativo, para aceitação de um tratamento específico consciente dos seus riscos, benefícios e possíveis consequências.

Além disso, todos os dados e informações do paciente são garantidos com Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) N° 13.709 (2018), tornando a telessaúde uma modalidade devidamente segura para os usuários.



Teleconsulta e consentimento:

A interpretação e emissão de laudos a distância devem ser realizadas por especialistas na área, seguindo os mesmos padrões do diagnóstico presencial.



Telediagnóstico com padrões convencionais:

Para realizar uma teleconsulta é necessário o consentimento do paciente ou de seu representante legal, expresso por meio de um termo.



Telemonitoramento e amparo presencial:

O acompanhamento de pacientes a distância deve incluir consultas presenciais com o intervalo de 180 dias, no máximo.



Segurança dos sistemas:

Os serviços de telemedicina devem ser oferecidos por programas seguros, cumprindo Nível de Garantia de Segurança 2, da Sociedade Brasileira de Informática em Saúde, de modo a preservar o sigilo médico.

4

INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA



A implantação do teleatendimento demanda investimentos em recursos tecnológicos (sala privativa com computador, conexão com internet, câmera e microfone), capacitação e treinamento dos profissionais envolvidos. Ainda necessita da utilização de alguns programas e plataformas como o e-SUS, no caráter de informações e dados, e de plataformas propriamente ditas como o iMedicina, AmpliMed, Conexa, Morsch e WebPACS para laudos.


WiFi
FREE ZONE





Organização
Pan-Americana
da Saúde



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



CFM
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

5

**RECURSOS
E
APOIO**

Os treinamentos para telessaúde são desenvolvidos por organizações governamentais e organizações independentes.

O Ministério da Saúde, associado ao Telessaúde Brasil Redes, disponibiliza cursos e mentorias rotineiramente.

As universidades parceiras que fornecem todo o suporte desde cursos até métodos para implementação. Instituições, como o Conselho Federal de Medicina, que fornece palestras sobre os âmbitos legais e de aplicação do programa. A Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), também ofertando cursos, palestras e mentorias sobre a telessaúde.



Grupo de pesquisa
Atenção à Saúde e
Epidemiologia





O FUTURO DA TELESSAÚDE



A inteligência artificial vem ganhando destaque como identificadora de padrões para diagnósticos mais precisos. Além disso, dispositivos eletrônicos como smartwatches estão sendo implementados no âmbito de monitorização de modificações dos padrões fisiológicos do paciente e caso alterado, prontamente aciona o profissional que prestará os devidos cuidados. Outrossim, a educação em saúde ganha peso com o mundo virtual, visto que consegue acessar lugares mais afastados de grandes centros, fornecendo capacitação profissional de forma satisfatória

Algumas políticas públicas vêm sendo implementadas, como o financiamento de equipamentos, além do investimento nas universidades, as quais são precursoras importantes do modelo virtual de saúde. Ademais diversos projetos de lei tramitam no congresso para tornarem permanentes leis de telessaúde, as quais foram implementadas na pandemia de COVID-19.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Programa Nacional de Telessaúde: Brasil Redes 2015**. [S.l.]: [s.n.], 2015. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/folder/programa_nacional_telessaude_bbrasil_redes_2015.pdf. Acesso em: 04 jul. 2024.

BRASIL. **Telessaúde**. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/seidigi/saude-digital/telessaude/telessaude>. Acesso em: 04 jul. 2024.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. **Resolução CFM nº 2.314**, de 23 de março de 2022. [S.l.]: CFM, 2022. Disponível em: https://sistemas.cfm.org.br/normas/arquivos/resolucoes/BR/2022/2314_2022.pdf. Acesso em: 04 jul. 2024.

BRASIL. **Guia metodológico: programas e serviços de telessaúde**. [S.l.]: [s.n.], 2019. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_metodologico_programas_servicos_telessaude.pdf. Acesso em: 04 jul. 2024

OLIVEIRA, V. T. et al. Telessaúde no Brasil: uma análise das estratégias e desafios. **Revista Brasileira de Medicina de Família e Comunidade**, v. 14, n. 47, p. 1-8, 2019. Disponível em: <https://rbmfc.org.br/rbmfc/article/view/1881/962>. Acesso em: 04 jul. 2024.

BRASIL. **Sistema de Informação de Atenção Básica - e-SUS**. Disponível em: <https://sisaps.saude.gov.br/esus/>. Acesso em: 04 jul. 2024.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE. **Telessaúde: uma nova abordagem para a saúde**. [S.l.]: OPAS, 2020. Disponível em: https://iris.paho.org/bitstream/handle/10665.2/57017/OPASEIHISDttthc10220021_por.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em: 04 jul. 2024.

REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA. **Telessaúde: experiências e desafios**. [S.l.]: RNP, 2020. Disponível em: <https://www.rnp.br/arquivos/documents/Livro%20-%20Telessaúde.pdf?VersionId=Xihb79WU3sGjfa90TBE5H8GTzJDDiO66>. Acesso em: 04 jul. 2024.

RAND CORPORATION. **Evaluating the Impact of Telemedicine on Health Care Costs: A Review of the Literature**. [S.l.]: RAND, 2006. Disponível em: <https://www.rand.org/content/dam/rand/pubs/papers/2006/P7865.pdf>. Acesso em: 04 jul. 2024.

NATIONAL CENTER FOR BIOTECHNOLOGY INFORMATION. Benefits and barriers to telemedicine: a systematic review of the literature. **Journal of Telemedicine and Telecare**, v. 22, n. 8, p. 491-500, 2021. Disponível em: <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC4985278/>. Acesso em: 04 jul. 2024.

PARR, J. et al. Telemedicine implementation in primary care: A systematic review. **BMC Health Services Research**, v. 23, n. 1, p. 394, 2023. Disponível em: <https://bmchealthservres.biomedcentral.com/articles/10.1186/s12913-023-09426-3>. Acesso em: 04 jul. 2024



unesc

A nossa **universidade.**



Grupo de pesquisa

**Atenção à Saúde e
Epidemiologia**



PPGSCoI

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM SAÚDE COLETIVA - UNESC